



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DR. CHARLES**

IND 8231/2010

LIDO

Em 09/02/2010

**INDICAÇÃO Nº**  
**(Do Sr. Deputado DR. CHARLES)**

Ao Setor de Protocolo Legislativo para ser processado e em seguida à:

- CCJ    CEOF    CAS    CDC  
 CSEG    CAF    CES    CDDHCEDP  
 CDESCMAT

Em, 10/02/10

Itamar Pirheiro Lima  
 Chefe da Assessoria de Plenário

Assessoria de Plenário

**Sugere ao Senhor Administrador da cidade de Samambaia, a Implantação de Políticas Públicas de Promoção a Atividades Desportivas em Samambaia- RA XII.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Administrador da cidade de Samambaia, a Implantação de Políticas Públicas de Promoção a Atividades Desportivas em Samambaia – RA XII.

**JUSTIFICAÇÃO**

Foi sancionada em 30 de dezembro de 2009, a Lei nº 4.461/09 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 2010”, aprovada pelos deputados desta Casa.

Verificamos que há dotação orçamentária neste exercício financeiro, inserto na Administração de Samambaia, para a Implantação de Políticas Públicas de Promoção a Atividades Desportivas em Samambaia no valor de R\$ 47.008,00 (quarenta e sete mil e oito reais), localizada na página 314 do Suplemento - A ao nº 252 - DODF de 31 de dezembro de 2009.

Certo de que o apoio a essas ações contribuirão para a melhoria da qualidade de vida dos atletas e moradores de Samambaia, solicitamos prioridade na execução dessas ações.

Diante do exposto, proclamando aos meus Nobres Pares à aprovação desta proposição.

Sala de Sessões, em                      de fevereiro de 2010.

**DR. CHARLES**

**Deputado Distrital – PTB**

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 8231/2010
Fls. N.º 001